



C.M.V.
Proc. Nº 2610/16
Fls. 02
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº /2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador Rodrigo Fagnani Popó apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que **denomina 'Rua Duvílio Bandina, a Rua 4, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início no balão de retorno e término na Rua 2 do mesmo loteamento'** para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Em atenção à Lei Municipal nº 2.376/1991, são apresentados em anexo Projeto de Lei, biografia, atestado de óbito, descrição e croqui da localização da Rua.

Justificativa:

Natural de Conceição de Barra Mansa, renomeado para Morungaba, nasceu em 29 de agosto de 1902, filho de Luigi Bandina e Amália Flórida, teve como irmãos Ângelo, Mabilia, Caricima, Vitorino e Hermínia, faleceu em 15 de junho de 1983,

Ainda criança Duvílio foi para a Itália onde conheceu seus avós e retornou para o Brasil em 15 de Dezembro de 1905, com toda a sua família e foram morar na cidade onde nasceu.

Vindo para Valinhos, conheceu Virginia Bersan, com quem se casou e tiveram sete filhos: Terezinha, Irma, Alcides, Nair, Dirce, Dóracil e Diva.

Como chefe de família, Duvílio foi muito trabalhador e sempre cumpriu com suas obrigações, trabalhava no sítio da família Concon, onde foram oferecidos salário e moradia em troca de serviços braçais, como: carpir, cuidar do plantio e colheita.

Durante o trabalho, ao derrubar uma árvore, esta caiu em cima da sua perna, causando fraturas diversas, Duvílio ficou internado quarenta e dois dias na Santa Casa de Campinas, como não estava trabalhando, não recebia salário e com isso a família passou por necessidades.

Preocupado com a situação da família e, ouvindo um médico dizer que sua perna seria amputada, desesperou-se e fugiu do hospital voltando para Valinhos, a pé. Mas como era católico de muita fé, fez uma promessa pedindo melhora da saúde para São Joaquim. Alcançou sua graça e todos os anos a família ia até a igreja de São Joaquim para agradecer.

PROJETO DE LEI
Nº 82 / 16

R.P.



C.M.V. Proc. Nº 2610/16
Fls. 002
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sabendo das dificuldades que Duvílio e sua família estavam passando o Senhor Mário Vieira Braga ofereceu trabalho e moradia para a família na Fazenda Pinheiros, onde trabalhou quarenta anos exercendo a mesma função e sempre muito grato ao Senhor Mário, pela acolhida de sua família no momento de muitas dificuldades.

Após receber uma casa de herança de seus pais, na Vila Santana, Duvílio e sua família deixaram a fazenda Pinheiros, mas continuou trabalhando. Pode ver crescer o filho do Senhor Mário, Carlos de Carvalho Vieira Braga. Sempre relembra as histórias da família Vieira Braga, com a qual tinha um afeto e gratidão.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

Valinhos, 24 de maio de 2016.


Rodrigo Faghani Popó
Vereador - PSDB

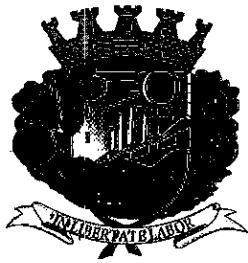
Nº do Processo: 2610/2016

Data: 30/05/2016

Projeto de Lei n.º 82/2016

Autoria: POPÓ

Assunto: Denomina Rua Duvílio Bandina", a Rua 4, do Loteamento Residencial Vila do Sol. Bairro Samambaia.



C.M.V.
Proc. Nº 2610, 16
Fls. 003
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2016

Denomina "Rua 'Duvílio Bandina', a Rua 4, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início no balão de retorno e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

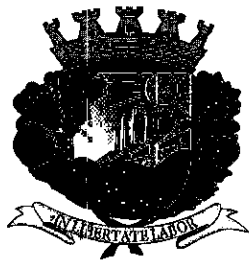
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**Rua Duvílio Bandina**", a Rua 4, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início no balão de retorno e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

...
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DUVÍLIO BANDINA
Biografia

Nascido em 29 de Agosto de 1902, no município Conceição de Barra Mansa, renomeado para Morungaba em 1919, Duvílio Bandina, filho de Luigi Bandina e Amália Florida, teve como irmãos Ângelo, Mabilia, Caricima, Vitório e Hermínia.

Ainda criança Duvílio foi para a Itália onde conheceu seus avós e retornou para o Brasil em 15 de Dezembro de 1905, com toda a sua família e foram morar na cidade onde nasceu.

Vindo para Valinhos conheceu Virginia Bersan, com quem se casou e tiveram sete filhos: Terezinha, Irma, Alcides, Nair, Dirce, Doracil e Diva.

Como chefe de família, Duvílio foi muito trabalhador e sempre cumpriu com suas obrigações, trabalhava no sítio da família Conçon, onde foram oferecidos salário e moradia em troca de serviços braçais, como carpir, cuidar do plantio e colheita.

Durante o trabalho, ao derrubar uma árvore, esta caiu em cima da sua perna, causando serias fraturas, Duvílio ficou internado quarenta e dois dias na Santa Casa de Campinas, como não estava trabalhando, não recebia salário e com isso sua esposa e filhos estavam passando necessidades, seu patrão mandou descobrir a casa que a família morava, deixando-os ao relente, pois não tinha mais mão de obra que garantia a moradia.

Duvílio sabendo da situação da família e, ouvindo de um médico dizendo que sua perna seria amputada, desesperou-se e fugiu do hospital voltar para Valinhos, a pé, como era um homem muito católico e de muita fé, fez uma promessa pedindo melhoras para São Joaquim e todos os anos a família ia à igreja de São Joaquim agradecer a graça alcançada.

Sabendo das dificuldades que Duvílio e sua família estavam passando o Senhor Mário Braga ofereceu trabalho e moradia para a família em sua fazenda, Fazenda Pinheiros, onde Duvílio trabalhou quarenta anos exercendo a mesma função e sempre muito grato a esta pessoa que acolheu a família no momento de muitas dificuldades.

Após receber uma casa de herança de seus pais, na Vila Santana, Duvílio e sua família deixaram a Fazenda Pinheiros, mas continuou trabalhando para o Sr. Mario Vieira Braga, viu o filho dele, Carlos de Carvalho Vieira Braga crescer e sempre lembrando as histórias da família, com a qual tinha um afeto muito grande e sempre grato a esta pessoa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



C.M.V. Proc. Nº 2610/16
Fls. 25
Resp. 2

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

MUNICÍPIO DE VALINHOS

Joaquim Custodio Pacca

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Valter Ventura

Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado, neste cartório, no livro

n.º C-3, fls. 224, e sob n.º 1.831 o falecimento de DUVILTO BANDINA

de cor branca com, setenta e nove anos de idade.

nacionalidade brasileira, natural

de Morungaba, deste Estado, filho de

LUIZ BANDINA e de

Dona AMALIA FLORIDA.

falecido no dia 15 de junho de 1983 às 23,30 horas

em a Casa de Saúde Valinhos, nesta cidade.

vitimado por parada cardíaca respiratória, coma hepático.

conforme

atestado do Dr. João Moyses Abujadi.

que ficou arquivado neste cartório.

O falecido foi sepultado no cemitério de Valinhos.

Observação: Viúvo de Virginia Bersan, de cujo extinto matrimônio deixa os filhos

Terezinha, Irma, Alcides, Nair, Dirce, Doraci e Diva, todos maiores.

Não deixa bens a inventariar. *****

O referido é verdade, dou fé

Valinhos, 24 de junho de 1983.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
VALTER VENTURA
OFICIAL INTERINO
VALINHOS - EST. SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

O OFICIAL

[Assinatura do Oficial]



DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 4, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início no balão de retorno e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

D.C., em 02 de setembro de 2014.



A pedido do Vereador Rodrigo Eagnani Popo

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Siqueira Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

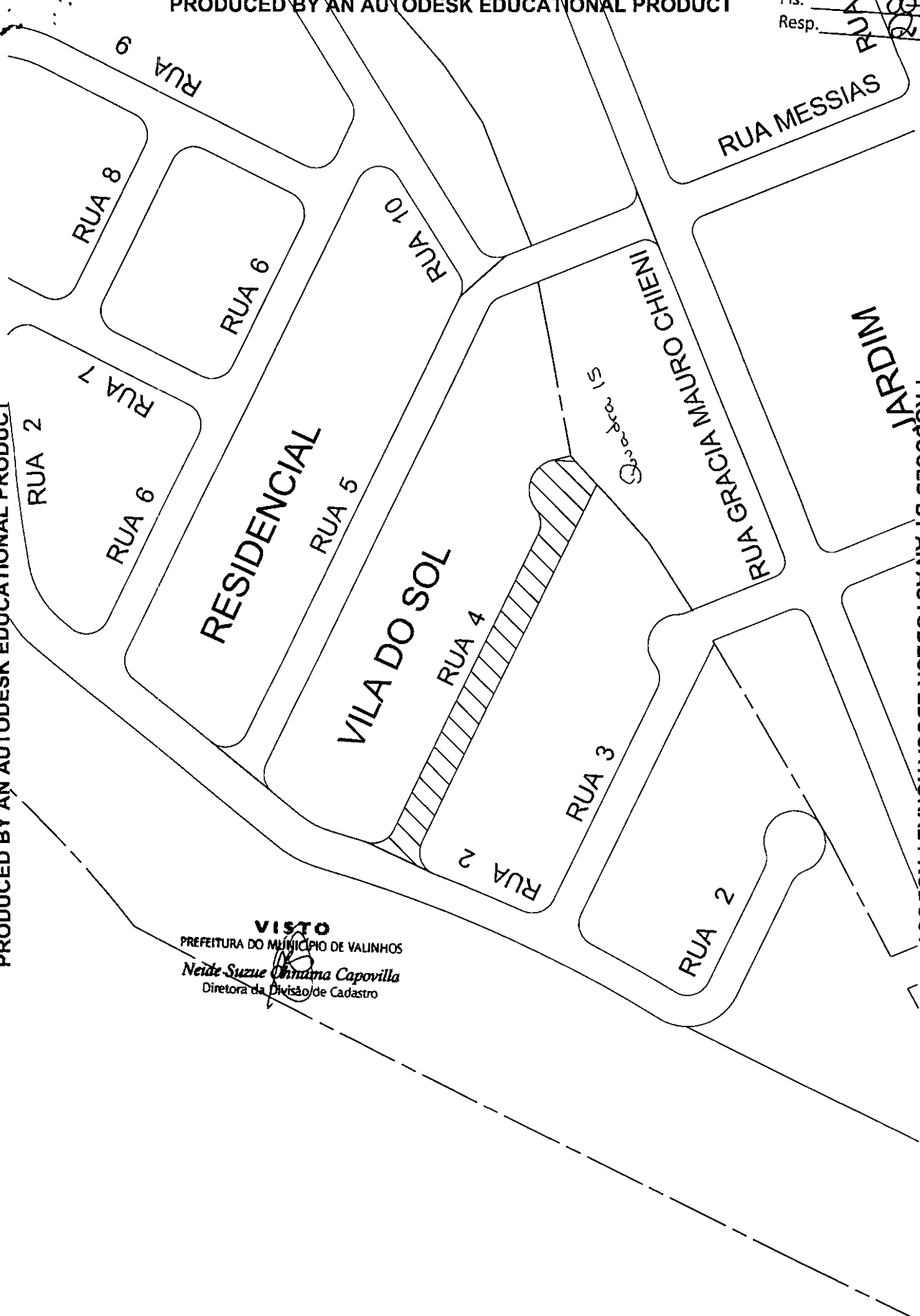
Nome sugerido: Fortunato Dovilio Borin

C.M.V. Proc. Nº 2610
Fls. 1/007
Resp. R 2/2

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Chintina Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
MEMORIAL DO IMIGRANTE

C.M.V. Proc. Nº 2610/16
Fls. 008
Resp. 2

CERTIDÃO DE DESEMBARQUE

PROTOCOLO - Nº 3.669/10

CERTIFICO constar do Livro de Registro de Imigrantes da Hospedaria de São Paulo 075 página 300:-

do nosso acervo documental, os seguintes dados de DUVILIO BALDINI

Nacionalidade: italiana

Filiação: Luigi Baldini e Maria

Data de Nascimento idade: 03 anos Sexo: masculino

Estado Civil: solteiro Profissão: nada consta

Navio: "GEMILANO" procedente do porto de Genova

Origem: ITALIA

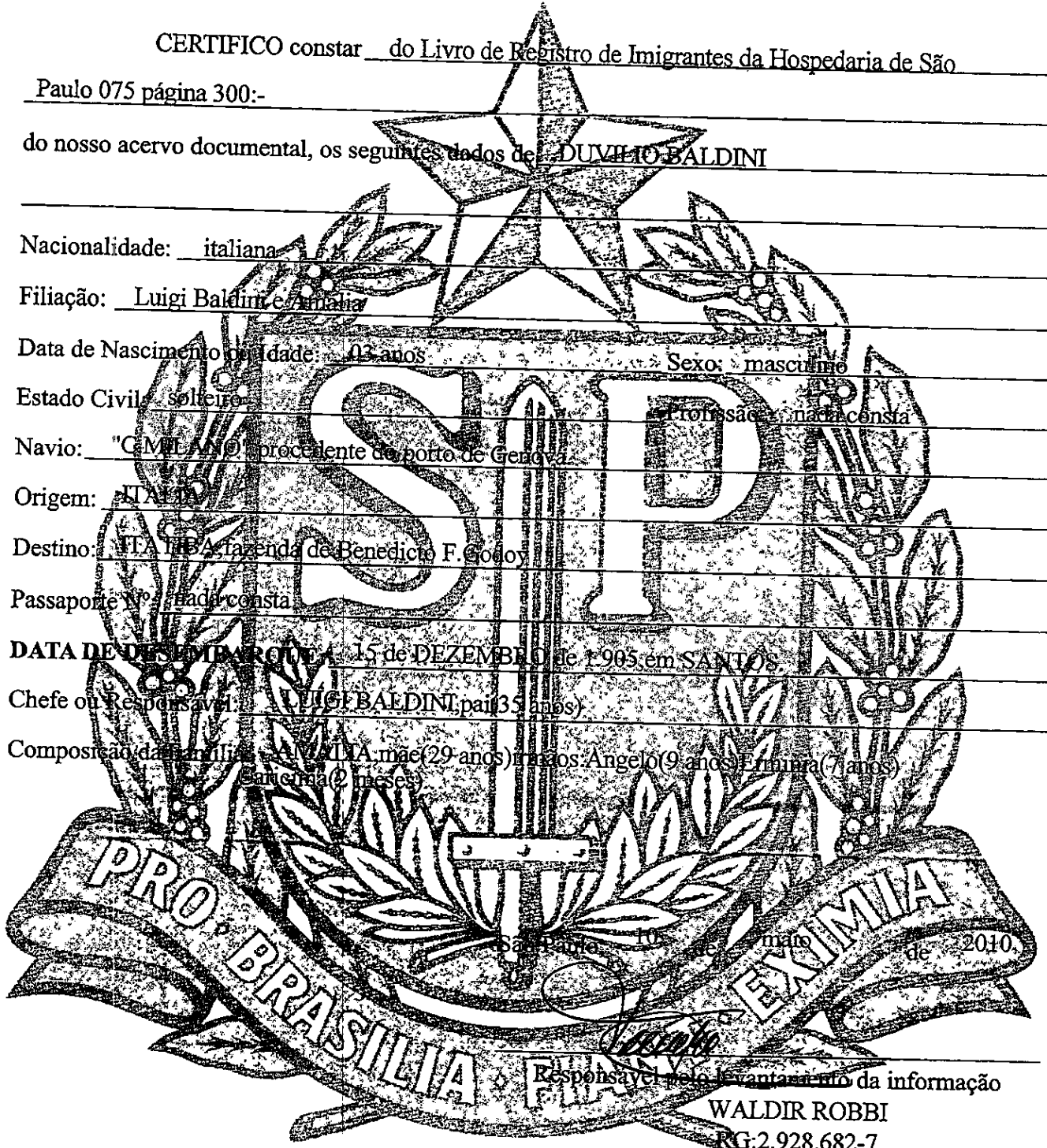
Destino: ITAUBA fazenda de Benedito F. Godoy

Passaporte Nº: nada consta

DATA DE DESEMBARQUE: 15 de DEZEMBRO de 1905 em SANTOS

Chefe ou Responsável: LUIGI BALDINI, pai (35 anos)

Composição da família: AVÓZIA, mãe (29 anos) irmãos: Angelo (9 anos) Emma (7 anos) Maria (2 meses)



Responsável pelo levantamento da informação
WALDIR ROBBI
RG: 2.928.682-7

Ana Maria da Costa Leitão Vieira

Diretor(a) do Memorial do Imigrante
ANA MARIA DA COSTA LEITÃO VIEIRA
RG 3.883.295-1

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
DUVILHO

MATRÍCULA:
118885 01 55 1902 1 00005 112 0000870 09

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Vinte e nove de agosto de mil novecentos e dois

DIA	MÊS	ANO
29	08	1902

HORA-NASC 08h00min
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Morungaba/SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF Morungaba
LOCAL DE NASCIMENTO Em sua residência
SEXO Masculino

FILIAÇÃO
LUIZ BALDINA e AMALALIA FLÓRIDA

AVÓS
Baldino Antonio e Maria Cavalara (paternos) e Ozualdo Flórida e Maria (maternos)

GÊMEOS Não
NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS Nada consta.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO
Trinta e um de agosto de mil novecentos e dois

Nº DNV Não informado

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Anotação: Faleceu no distrito de Valinhos, Estado de São Paulo, em 15 de junho de 1983. (L.C-3, fls.224, sob o n° 1831)

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fê.
Morungaba, 22 de abril de 2010

Carolina Franco

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Luis Carmo Pascoal
OFICIAL DESIGNADO

Município de Morungaba - Comarca de Itatiba - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE
MORUNGABA - S. P.
CAROLINA DA ROCHA CAMPOS FRANCO
OFICIALA / TABELIA

0303G-07001-08600-1209

CONVENIO
MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MAO-DE-OBRA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL



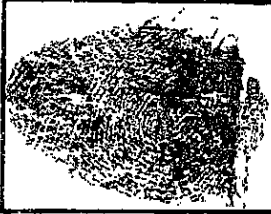

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre Marcondes Filho

2610

Polegar Direito



Série 66002

Número 77097

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a). Alexandre Marcondes Filho

CONTRATO DE TRABALHO 11

Empregador
Rua N.º
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo C.B.O. n.º
Data admissão de de 19
Registro n.º FIs/Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
1.º
2.º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
1.º
2.º

CONTRATO DE TRABALHO 10

Empregador Thaís e Sandra S. Vieira
Av. G. e. A. Costa
Rua Av. P. Pinheiro N.º Est. Paraná
Município V. Colinas
Esp. do estabelecimento Departamento de Saúde
Cargo Técnico de Laboratório C.B.O. n.º
Data admissão 10. de Outubro de 19 74
Registro n.º 1 (viii) FIs/Ficha A
Remuneração especificada Salário mínimo
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
Sandra S. Vieira
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
1.º
2.º
Data saída 06 de Dezembro de 19 74
Thaís Pinheiro Edinger
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
1.º
2.º

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO / Mês / Ano / Dia / Mês / Ano

RETRATAÇÃO

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO / Mês / Ano / Dia / Mês / Ano

RETRATAÇÃO

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Sua 11 de Abril 1972
 A portador passava por
 sobre a suspensão do
 FUNRAT para fazer a sua
 aposentadoria para idade
 com nome comprovante sob
 e nº 21 para 51
 Classificação 11 de Março 1972
 i. R. Vieira Jorge